



## EDITAL DE BOLSAS 02-2022

Comissão de Bolsas e Estágio  
Docência

A **Comissão de Bolsas e Estágio Docência** do PPGD UFOP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 01/2022 para a distribuição de 02 (duas) bolsas de estudos nos termos da decisão colegiada adotada na 1ª Reunião de 2022, em 07 de março de 2022, da [Resolução n. 2/2021 do Colegiado do PPGD](#) e do presente Edital.

1. Conforme informação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o PPGD possui, no momento, 02 (duas) bolsas a serem distribuídas, sendo 1 (uma) bolsa para a Linha 1 e 01 (uma) bolsa para a Linha 2.
  - a. As bolsas serão pagas por um período de 12 (doze) meses, podendo, conforme as normas e os critérios (atuais ou vindouros) do PPGD, da UFOP e das agências financiadoras, serem renovadas ao final desse prazo.
  
2. Podem ser candidatar ao presente Edital as/os discentes aprovados para a Turma de 2022, que estejam regularmente matriculados e atendam aos requisitos estabelecidos na [Resolução n. 2/2021 do Colegiado do PPGD](#), especialmente o **artigo 7º**.
  - a. Entre as/os candidatas/os à Bolsa será considerado, **nessa ordem**:
    - I. A maior nota da prova escrita do edital de seleção;
    - II. Havendo empate, a maior nota no resultado final do edital de seleção;
    - III. Persistindo empate, a/o candidata/o mais velho.
  - b. Para a efetiva concessão da Bolsa a/o aprovada/o deverá ainda cumprir os requisitos específicos de cada agência de fomento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



- 
3. Os/as interessados/as deverão apresentar sua candidatura enviando um *e-mail* para a Secretaria do PPGD ([secretaria.ppgd@ufop.edu.br](mailto:secretaria.ppgd@ufop.edu.br)) entre os dias 19 a 25 de abril, indicando como **assunto: BOLSA MESTRADO 2022**.

Ouro Preto, 19 de abril de 2022.

Prof. Alexandre Bahia  
Presidente da Comissão

Prof. Amauri Alves

Profa. Karine Gonçalves

Profa. Flaviane Bozan  
de Moraes

Márcia Faria – Representante  
Discente

Eloá Barros  
Representante  
Discente (suplente)